

RESOLUÇÃO Nº 07/2012

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea “a” e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde.

CONSIDERANDO que o SISREG é um sistema de informação on-line, disponibilizado pelo DATASUS, para o gerenciamento e operação das Centrais de Regulação.

CONSIDERANDO, que o SISREG é um software do Ministério da Saúde, desenvolvido pelo DATADUS, a pedido da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS).

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Estadual de Saúde na reunião ordinária realizada em 04 de abril de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º Recomendar que o Município de Cuiabá, utilize o sistema SISREG para regulação de exames e cirurgias.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2012.

(Original assinado)
VANDER FERNANDES
Presidente do C.E.S-MT e
Secretário de Estado de Saúde

Homologada:

(Original assinado)
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado de Mato Grosso